



## Regulamento da Promoção Cultural “SUA ESCOLA DO 3º MILÊNIO: O ALUNO COMO PROTAGONISTA”

### GRUPO DRUMMOND

#### Unidades Tatuapé / Vila Formosa / Penha / Ponte Rasa

Nome: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE**

Endereço: Av. Penha de França, 35

São Paulo – SP – CEP: 03606-010

CNPJ/MF: 67.973.677/0003-49

Os contemplados receberão nesta ação os seguintes produtos:

#### Nome do produto

---

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY

A10S 32GB PRETO

---

SMARTWATCH LEADING A HEALTH LIFESTYLE

---

KIT DE BRINDES PERSONALIZADOS DRUMMOND, CONTENDO UMA MINI CAIXA DE SOM PORTÁTIL, CARREGADOR DE CELULAR, SACOCHILA, SQUEEZE, CANETA E FONE DE OUVIDO.

---

#### 1. PRAZO E ÁREA DE EXECUÇÃO DO SORTEIO

1.1. A promoção cultural terá início em **09 de junho de 2021** e término em **29 de junho de 2021**, e será realizada no Extra Hipermercado Tiquatira.

1.2. As inscrições dos interessados em participar, será de **09 de junho de 2021** a **29 de junho de 2021**, nas condições deste Regulamento.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente promoção qualquer pessoa (física) residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, que completarem a frase “Ser protagonista é...”.

2.1.1. Fica determinado que a premiação, contendo um ranking com três posições (1º / 2º / 3º lugar), valem como 1 (um) produto, para os efeitos de classificação nesta promoção.

2.2. O interessado em participar deverá inscrever-se na promoção presencialmente, através dos promotores, e estando a participação de acordo com as regras aqui previstas, receberá 1 (um) cupom para preenchimento da frase, com o qual concorrerá ao prêmio desta Promoção uma única vez.

2.3. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, as inscrições intempestivas em que a Promotora constatar que não foram efetivamente cumpridas participante, dentro do período da promoção, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas.

2.4. Não poderão participar da presente promoção os empregados da Empresa Promotora, Grupo Educacional Drummond, sendo que os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes impedidos de participar para verificação.

2.4.1. Caso o contemplado se enquadre nesta cláusula, ele será automaticamente desclassificado e o contemplado em seu lugar será indicado conforme a regra de aproximação prevista no item 4.4 deste Regulamento.

## 3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para efetivar sua participação, o consumidor deverá, no período compreendido entre às 8h do dia **09.06.2021** até as 22h do dia **29.06.2021**, se inscrever na promoção informando obrigatoriamente os seus dados pessoais: nome completo, e-mail, CPF, endereço completo e telefone.

3.1.1. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

3.1.2. Os dados pessoais inseridos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para realização, condução e conclusão da presente promoção.

3.1.3. O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento por parte do participante.

#### 4. PREMIAÇÃO

4.1. Os contemplados nesta promoção receberá como prêmio:

1º Lugar: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY / A10S 32GB PRETO

2º Lugar: SMARTWATCH LEADING A HEALTH LIFESTYLE

3º Lugar: KIT DE BRINDES PERSONALIZADOS DRUMMOND, CONTENDO UMA MINI CAIXA DE SOM PORTÁTIL, CARREGADOR DE CELULAR, SACOCHILA, SQUEEZE, CANETA E FONE DE OUVIDO.

#### 5. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

5.1 O prêmio estará exibido nos materiais de divulgação da promoção.

#### 6. APURAÇÃO DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A apuração do sorteio e divulgação do nome do contemplado ocorrerá no dia 03 de julho de 2021.

6.1.1. Os ganhadores serão divulgados no site [www.drummond.com.br](http://www.drummond.com.br), sendo avisados desta condição por ligação telefônica e/ou e-mail.

6.1.2. Os contemplados deverão apresentar documentação que os identifique, bem como fornecer cópias, e ainda, firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

6.1.3. Na eventualidade de contemplada pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

6.1.4. A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que os contemplados venham a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

#### 7. ENTREGA DO PRÊMIO

7.1. A entrega dos prêmios será realizada em nossa unidade no Tatuapé, localizada à Rua Pedreira de Freitas, 401/415, no bairro Tatuapé.

7.1.2. O prêmio conquistado nesta promoção é pessoal e intransferível.

7.1.3. Os prêmios estarão disponíveis ao contemplado em até 30 (trinta) dias, contados da data do resultado.

7.1.4. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os contemplados, não sendo permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro ou por dinheiro.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A promoção poderá ser divulgada por cartazes, rádio, folhetos, displays, internet, em especial do site [www.drummond.com.br](http://www.drummond.com.br), redes sociais e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

8.1.1. O regulamento completo da promoção estará disponível no site [www.drummond.com.br](http://www.drummond.com.br) durante todo o período de sua vigência.